



ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS APRESENTADO DENTRO DO PRAZO RECURSAL

| <b>Nº Inscrição</b> | <b>Nº Protocolo</b> | <b>Cargo</b>                     | <b>Recurso</b>                                                                                | <b>Parecer</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 236/2011            | 001                 | Dentista<br>PSB/PSF              | Candidato (a) alega que a alternativa correta da questão 18 é letra A e questão 25 a letra B. | <b>Questão 18 – Deferido:</b> O candidato esta correto. Gabarito correto: letra A 14A e 26 para dentes expulsivos o grampo 26 e 14a sao os selecionados.. o grampo 212 é grampo de incisivos centrais e caninos<br><a href="http://www.fotosantesedepois.com/2010/01/15/dentistica-isolamento-do-campo-operatorio/">http://www.fotosantesedepois.com/2010/01/15/dentistica-isolamento-do-campo-operatorio/</a><br><b>Questão 25 - Indeferido:</b> a concentração de fluorofosfato acidulado a 1,23% é empregada para profilaxia profissional pois sao produtos que possuem alta concentração de fluor, que pode ser realizada mensalmente a concentração para uso semanal é de 0,2 ou 0,5% 0,05% é a concentração de uso diário para bochechos fluoretados correta letra D.<br>(totamano; armonia. guia terapeutico odontológico, edição 14.2001)<br><a href="http://sitesms.curitiba.pr.gov.br/saude/sms/protocolos/fluor.pdf">http://sitesms.curitiba.pr.gov.br/saude/sms/protocolos/fluor.pdf</a> |
| 006/2011            | 002                 | Auxiliar de Consultório Dentário | Candidato (a) alega que questão 37 a correta é a letra B e a questão 38 a letra C.            | <b>Deferido –</b> Depois da análise, foi confirmado erro no gabarito divulgado. O correto é 37 letra B e 38 Letra C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|            |     |            |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 451/2011 e | 003 | Enfermeiro | Candidato (a) alega que 3 questões do gabarito oficial é 13 – A 36 – A 38 – D | <p><b>Questão 13 – Deferido com Anulação</b> (Ao revisar a questão verificou-se que a mesma possui três alternativas corretas e uma incorreta. PORTANTO, A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.)</p> <p><b>Questão 36 – Indeferido</b> (Os argumentos apresentados pelo candidato vão de encontro com o que pede a questão, no caso, a alternativa incorreta. A questão foi elaborada de acordo com o volume 3 da coleção progestores do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) que trata do financiamento do SUS. Referência: “BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Emenda Constitucional n. 29/2000 e seus principais pontos. In: O Financiamento da Saúde. Brasília, 2007. p 61-63.”) PORTANTO PERMANECE CORRETA A LETRA C</p> <p><b>Questão 38 – Indeferido</b> (Falta de referência válida/confiável. A questão é elaborada conforme publicações do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ver referência: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. As relações entre Saneamento e Saúde. IN: Atenção Primária e Promoção da Saúde. Brasília, 2007. p 198-199.) PROTANTO PERMANECE CORRETA LETRA C</p> |
| 486/2011   | 004 | Enfermeiro | Candidato (a) alega que a questão 13 do gabarito oficial deve ser nula.       | <b>Deferido</b> – Ao revisar a questão verificou-se que a mesma possui três alternativas corretas e uma incorreta. PORTANTO, A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 486/2011   | 005 | Enfermeiro | Candidato (a) alega que a questão 14 deve ser nula                            | <b>Indeferido</b> – A alternativa “D” esta incorreta, pois ela estipula 60 dias para encerramento de todos casos contidos na Lista de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória de interesse nacional. Por isso o gabarito oficial permanece o mesmo. Ver referência: (BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Encerramento de casos notificados como suspeitos e/ou confirmados. In: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan: normas e rotinas. 2. ed. Brasília, 2007. p 28-30.) PORTANTO PERMANECE CORRETA LETRA C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|          |     |            |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------|-----|------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 486/2011 | 006 | Enfermeiro | Candidato (a) alega que a questão 26 deve ser nula                   | <b>Indeferido</b> – A própria questão informa que os dados são de acordo com o Ministério da Saúde (MS). A alternativa “A” é totalmente correta, pois o Manual técnico de planejamento familiar do MS afirma “Este método baseia-se no fato de que a duração da segunda fase do ciclo menstrual (pós-ovulatório) é relativamente constante, com a ovulação ocorrendo entre 11 a 16 dias antes do início da próxima menstruação.” Portanto o gabarito permanece o mesmo. Ver referência: (BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. p 19). PORTANTO PERMANECE CORRETA LETRA B.                                                                                                                                         |
| 486/2011 | 007 | Enfermeiro | Candidato (a) alega que a questão 27 a alternativa correta é letra C | <b>Indeferido</b> – Coeficiente de letalidade – proporção de óbitos ocorridos entre os indivíduos afetados por um dado agravo à saúde. É uma forma de expressão da gravidade do processo. A diferença entre a letalidade e mortalidade está no denominador: óbitos entre os casos (letalidade) e óbitos na população (mortalidade). Portanto, o conceito de que trata a questão refere-se ao coeficiente de letalidade (o que é bastante evidente) e não à taxa de mortalidade específica. Permanece o gabarito oficial. Além disso, a referência que o candidato citou não foi encontrada. Disponível em: [ <a href="http://www.mp.to.gov.br/static/caops/patrimonio-publico/files/files/indicadores-de-saude.pdf">http://www.mp.to.gov.br/static/caops/patrimonio-publico/files/files/indicadores-de-saude.pdf</a> ]. Acesso em 01/02/11. PORTANTO PERMANECE CORRETA LETRA A. |

|          |     |            |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------|-----|------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 486/2011 | 008 | Enfermeiro | Candidato (a) alega que a questão 28 a alternativa correta é letra A | <p><b>Indeferido</b> – O APGAR representa um acrônimo – palavra forma pela primeira letra de cada item - derivado de: Adaptation (adaptação), Partnership (companherismo), Growth (desenvolvimento), Affection (afetividade) e Resolve (capacidade resolutiva). É um eficiente teste de avaliação rápida do funcionamento familiar no cuidado de pessoas dependentes. Tanto o Apgar de família quanto o Genograma são instrumento utilizados com o objetivo de dimensionar a funcionalidade das famílias. No entanto, o Apgar de família foi o único que foi traduzido, adaptado e validado em nosso meio. Portanto o gabarito oficial permanece o mesmo. Ver referência: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Cadernos de Atenção Básica - n.º 19. 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. p 168. PORTANTO PERMANECE CORRETA LETRA C.</p> |
| 486/2011 | 009 | Enfermeiro | Candidato (a) alega que a questão 36 deve ser nula.                  | <p><b>Indeferido</b> – Os argumentos apresentados pelo candidato vão de encontro com o que pede a questão, no caso, a alternativa incorreta. A questão foi elaborada de acordo com o volume 3 da coleção progestores do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) que trata do financiamento do SUS. Referência: (BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Emenda Constitucional n. 29/2000 e seus principais pontos. In: O Financiamento da Saúde. Brasília, 2007. p 61-63.) PORTANTO PERMANECE CORRETA LETRA C.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |